



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2012 - ANO XIV - Nº 1084

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.766/2012

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor da **Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 03 de dezembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 03/12/2012 Anexo ao Decreto N.º 1.766/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR					SEGURIDADE SOCIAL
		Suplementação					
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
S	0801	2025	280	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000	
S	0801	2025	280	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.000	
TOTAL						R\$ 45.000	

ANEXO II

Data: 03/12/2012 Anexo ao Decreto N.º 1.766/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					SEGURIDADE SOCIAL
		Anulação					
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000	
TOTAL						R\$ 45.000	

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 451/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, **WEBER MUALEM DE MORAES** do exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, deste município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 03 de dezembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012 - PMP/PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I ART. 45 DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 21/12/2012 ÀS 09:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 190.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-2564, ramal 291, pelo fax (86) 3315 1724; e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 h.

Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2012.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



NÃO!
À exploração
sexual de crianças
e adolescentes.
DENUNCIE!

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, **Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06**, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 / 2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.
DATA DE ABERTURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323 1724.
E-MAIL: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2012.

Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, **Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06**, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044 / 2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2012.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323 1724.
E-MAIL: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2012.

Eliane Mara Ribeiro de Moraes
Pregoeira

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

<p>José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo</p> <p>Francisco Eudes Fontenele Aragão Secretário Chefe do Gabinete</p> <p>Maria do Amparo Coelho dos Santos Secretária de Administração</p> <p>Renato Araribóia de Britto Bacellar Procurador Geral do Município</p> <p>Ielnia Silva Fontenele Controladora Geral do Município</p> <p>Ido José Pimenta Secretário da Fazenda</p> <p>Ivanete Tavares Beltrão Secretária de Saúde</p> <p>Akenor Rodrigues Candeira Filho Secretário de Educação</p> <p>Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco Secretário de Infra Estrutura</p> <p>Paulo Roberto Barreto de Meirelles Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil</p> <p>Carlos Alberto Teles de Souza Secretário de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Simonne Saraiva Nunes Santana Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação</p> <p>Valéria de Carvalho Castelo Branco Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania</p> <p>Francisco das Chagas da Silva Carvalho Secretário de Comunicação</p> <p>Elisa Pessoa Aranha Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>Daniel Castelo Branco Ciarlino Secretário de Turismo</p> <p>Antônio de Pádua dos Santos Mello Secretário de Transporte e Trânsito</p> <p>Francisco das Chagas Mendes da Silva Secretário da Juventude e Esportes</p> <p>Francisco Nunes Dourado Secretário de Cultura</p> <p>Álvaro Spindola Mendes Neto Secretário de Projetos Especiais</p> <p>Romualdo Sena Araújo Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor</p> <p>Airton Calkas Uchoa Secretário do Setor Primário e Abastecimento</p>
--	--

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*